



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 408/2016

Súmula:- Requer informações da Secretaria de Governo, Dra. Ruth Banholzer se há estudos para instalação de uma academia de exercícios físicos ao ar livre na Rua Tabata entre os números 258 e 260 – Pq. Wey, neste município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que, interceda junto a Secretaria de Governo, Dra. Ruth Banholzer se há estudos para instalação de uma academia de exercícios físicos ao ar livre na Rua Tabata entre os números 258 e 260 – Pq. Wey, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Recebemos a informação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano através do memorando nº 054/2016 que o terreno encontra-se em uma área “non aedificandi” (destinada à passagem de tubulações sanitárias). Como não poderá ser destinada a construção de imóvel pensamos juntamente com os moradores que o local poderia receber uma academia para exercícios físicos ao ar livre. Ideia esta que não comprometeria o terreno. Como as academias implantadas em nosso município tem sido de grande utilidade aos moradores e utilizadas por eles como uma forma de se conseguir uma melhor qualidade de vida, a ideia de se instalar uma no Pq. Wey seria recebida pelos moradores com muita alegria. As crianças, jovens, adultos e idosos estariam usufruindo de uma melhor condição de saúde. Peço aos nobres pares que aprovelem este requerimento e que possamos juntos trabalharmos uma Itapevi melhor.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de março de 2016.

Anderson Cavanha
(Bruxão do Táxi – PR)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
11 MAR 2016
Assinatura



Memorando S.D.U. N° 054/2016.

Itapevi, 24 de fevereiro de 2016.

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
A/C Secretaria de GOVERNO

Assunto: Resposta ao Memorando S.G. N° 190/2016.

Ref.: Ofício Câmara N° 017/2016 – Vereador Anderson Cavanha (Bruxão do Taxi).

Prezada Secretária,

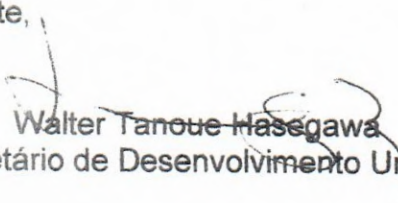
Em relação ao memorando S.G. n° 190/2016, que trata do **Ofício n° 017/2016 da Câmara Municipal de Itapevi**, onde o Nobre Vereador Anderson Cavanha, o Bruxão do Taxi, solicita informações sobre o terreno localizado na Rua Tabata entre os números 258 e 260, no Parque Wey, se o mesmo é de domínio público ou particular.

Assim, de acordo com as buscas realizadas nos arquivos da SDU, bem como, vistoria "in loco" constatou que o terreno entre os números extraoficiais 258 e 260, correspondentes aos lotes 15 e 14 respectivamente, da quadra "T", com frente para a Rua Tabata (antiga Rua 19), no loteamento Parque Wey, trata-se de uma área "non aedificandi" destinada à passagem de tubulações sanitárias, e como tal, não poderá edificar nenhum tipo de construção.

A zona onde se proibido qq. tipo de construção
Segue anexa uma cópia parcial da planta do loteamento Parque Wey ilustrando o local.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Walter Tanoue Hasegawa
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Ilma. Senhora
Dra. Maria Ruth Banholzer.
Secretária de Governo.